# SEGURANÇA NO TRABALHO



# SEGURANÇA NO TRABALHO

A qualidade das condições de trabalho é a maisvalia para o sucesso de qualquer empresa e organização

FATOR JUNIOR - Consultoria Mecânica

Av. BPS, 1303, Pinheirinho

Tel.: (35) 3629-1417

Itajubá, MG

marketing@fatorjunior.com.br fatorjunior.com.br

# Sumário

CONTEXTO HISTÓRICO	3
PANORAMA NO BRASIL	4
PANORAMA MUNDIAL	6
POR QUE INVESTIR?	8
Previne e reduz os acidentes e doenças	8
Redução dos custos	8
Aumento da produtividade	8
Melhora significativa da imagem da empresa	9
Mecanismos de Intervenção de Segurança	9
Política, Objetivos e Programas de Segurança e Saúde do Trabalho	10
Acidentes, Incidentes, Não-Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas	10
Gerenciamento de Risco	11
Responsabilidades Legais	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

#### Contexto Histórico

Sabe-se que o ser humano tem o direito de usufruir de uma boa e saudável qualidade de vida. Sendo assim, não se pode dissociar esse conceito do ambiente de trabalho. Logo, verifica-se cada vez mais a grande preocupação com as condições de trabalho e isso está diretamente ligado com o tema Saúde e Segurança do Trabalho.

Este tema, por mais atual que seja, esteve presente desde o século XVIII, mais precisamente com a Revolução Industrial. Naquela época, a produção era considerada muito mais importante que a própria saúde humana, visto que as jornadas de trabalho chegavam a ter mais de 80 horas semanais em ambientes insalubres, onde os funcionários eram obrigados a operar máquinas novas sem o devido treinamento, aumentando consideravelmente o número de acidentes, como mutilações, intoxicações e aqueles causados pelo desgaste físico e mental do trabalhador.

Tal panorama foi mantido ao longo da história até quando se descobriu que era possível conciliar economia e saúde do trabalho e, com isso, estes valores começaram a se inverter.

Por conta disso, este tema sempre esteve em pauta, independentemente do tempo em que era discutido. Um exemplo disso é o fato de que doenças aparentemente modernas, como estresse, neuroses e lesões por esforços repetitivos, eram diagnosticadas há séculos.

Dessa forma, a primeira lei de proteção aos trabalhadores foi aprovada em 1802, na Inglaterra. Essa lei ficou conhecida como Lei de Saúde e Moral dos Aprendizes e estabeleceu um limite de 12 horas de trabalho por dia, assim como a proibição do trabalho noturno.

Além dela, em 1919, a OIT (Organização Internacional do Trabalho), com o Tratado de Versalhes, interviu no ambiente de trabalho objetivando uniformizar as leis trabalhistas e, neste mesmo ano, foi implantado o primeiro decreto legislativo regulamentando e fiscalizando as condições de trabalho nas fábricas.

A Segunda Guerra Mundial também contribuiu para que algumas medidas fossem tomadas, afinal em 1945 foi assinada a Carta das Nações Unidas, que estabelece ordem na busca da preservação, progresso social e melhores condições de vida das futuras gerações.

Em 1948, com a criação da OMS (Organização Mundial da Saúde), os conceitos envolvendo a saúde e bem-estar do ser humano ficaram ainda mais claros, tornando o

conceito muito mais valorizado e tratado com mais importância e zelo. Neste ano também a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos humanos, o que assegurou que o homem tem direito ao trabalho e às condições justas de fazê-lo.



Vale ressaltar que os fatos citados anteriormente representaram apenas as primeiras medidas que foram tomadas para regulamentar a saúde e segurança do trabalho. Outras ações foram tomadas desde essa época até os dias atuais, como a criação de movimentos sindicais, leis, normas e adendos, entre eles pode-se colocar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e também os pontos elencados na Constituição de cada país.

## Panorama no Brasil

As estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil são assustadoras. No Anuário Estatístico da Previdência Social de 2007 foram registrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 659.523 casos de acidentes de trabalho. Já em 2008 foram contabilizados, pelo Anuário Estatístico de Proteção, 747.633 casos, ou seja, um aumento de 13,34% em relação a 2007. Este aumento considerável é fruto da adoção de uma nova metodologia pelo INSS, o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP. Este tem como escopo a notificação dos casos de acidentes e doenças do trabalho que não foram registrados pelo CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), devido à subnotificação das empresas. Assim, vários casos de infortúnio do trabalho saem da invisibilidade e passam a fazer parte da realidade do Brasil.

Isso faz com que o Brasil, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social de 2015, assuma a quarta colocação em números de acidentes de trabalho, ficando somente atrás da China, Índia e Indonésia. Estes dados poderiam ser ainda mais críticos e impactantes, visto que englobam apenas os acidentes envolvendo trabalhadores que estão na legalidade. Por conta disso o governo tem trabalhado na solução deste problema, regulamentando cada vez mais trabalhadores, englobando-os nas estatísticas.

Em contrapartida, o número de mortes tem diminuído. Essa atenuação é devida, principalmente, a introdução das políticas de conscientização e prevenção contra acidentes nas empresas, do uso de tecnologias avançadas nos trabalhos mais arriscados e da execução de projetos de intervenção de segurança na linha de produção. Isso evita inúmeros gastos, problemas e responsabilidades jurídicas que surgem quando acontece algum tipo de acidente no trabalho. Muitos empresários omitem esses fatos, pois buscam fugir das consequências jurídicas que são submetidos.

É importante frisar que, atualmente, o Brasil conta com 36 normas que regulamentam as condições de trabalho, desde a construção civil, ergonomia, proteção das máquinas e equipamentos, entre outros.



#### Panorama Mundial

Segundo os dados da Eurostat e da Organização Internacional do Trabalho, na União Europeia, cerca de 5.720 pessoas foram vítimas de acidentes relacionados ao trabalho e cerca de 159.500 trabalhadores, de doenças ocupacionais, como silicose e distúrbios na visão.

Tais dados são ainda mais surpreendentes já que a União Europeia concentra grande parte dos países mais desenvolvidos do mundo. Dentro desse grupo de países ocorre a maior incidência de acidentes de trabalho.



Já na China, existem milhões de trabalhadores sem contrato de trabalho, porque seus empregadores evitam o pagamento das taxas de indenizações quando um acidente vier a ocorrer. As condições são muito precárias, onde não existem férias remuneradas e as jornadas de trabalho chegam a 70 horas semanais, por exemplo.

Segundo o site Folha online, na capital, Pequim, onde os trabalhadores desfrutam de condições melhores que as do interior do país, 44 % da mão-de-obra trabalha, em média 56 horas semanais. A maioria das empresas que produzem na China, propicia a seus funcionários nenhuma ou pouquíssima segurança no trabalho, o que torna o país o campeão de acidentes de trabalho no mundo.

Em 2007 mais de 100 mil trabalhadores morreram em decorrência de acidentes enquanto trabalhavam. Acidentes com vítimas fatais em minas de carvão e em estradas e ferrovias são comuns, sendo que apenas no ano de 2009, 2.631 trabalhadores morreram nas minas de carvão, na China.



Como consequência desses dados alarmantes, a OIT estima que anualmente mais de 2,3 milhões pessoas morrem devido à acidentes relacionados ao trabalho no mundo, dentre eles 13,1% na categoria de acidentes ocupacionais enquanto os outros 86,9% ligados a doenças relacionadas ao trabalho.

# Por que Investir?

#### Previne e reduz os acidentes e doenças

Investir em segurança do trabalho significa investir diretamente nos fatores principais que podem causar acidentes dentro da empresa, mas também entra na conta esforços no âmbito de prevenção e conscientização dos trabalhadores quanto aos riscos dentro da empresa.



Todo esse empenho ajuda a proteger a integridade física e mental dos trabalhadores além de educá-los na adoção de práticas preventivas.

#### Redução dos custos

Talvez o fator mais importante e também o mais surpreendente é que o investimento na segurança reduz custos operacionais no longo prazo e todo o investimento inicial é compensado ao longo do tempo.



Existem muitos custos diretos que são reduzidos com a adequação aos requisitos legais como o pagamento de perícias, honorários e indenizações legais, custos com medicação e próteses. Além da redução e prevenção de custos indiretos como prejuízos à imagem da empresa e danos patrimoniais.

#### Aumento da produtividade

Outro fator importantíssimo para uma empresa é o aumento da produtividade após a intervenção de segurança. Isso acontece porque a intervenção não age apenas na proteção, mas em todo alinhamento e organização do processo de fabricação e espaço de trabalho.



Portanto há um incremento na qualidade do espaço e do trabalho das pessoas, potencializando as relações interpessoais entre os trabalhadores, diminuindo o absenteísmo e otimizando o clima organizacional.

## Melhora significativa da imagem da empresa

A imagem de uma empresa é extremamente importante nos últimos tempos, muitas pessoas se ligam a marcas com uma boa imagem e preferem pagar mais caro em um produto de uma empresa em que confiam, que acreditam nos mesmo ideais ou simplesmente se identificam com a sua imagem.



O contrário também é verdadeiro e, na verdade, muito pior, uma empresa com a imagem negativa é deixada de lado e os prejuízos são imensuráveis, pois além de perder uma parcela de seus clientes que são ligados a imagem, também necessitam de investir muito na reconstrução de sua reputação e novos clientes que é um processo extremamente lento.

Por isso é importante que a empresa esteja sempre de acordo com as normas de segurança e aproveite essa oportunidade para melhorar ainda mais sua reputação e posicionamento frente aos seus concorrentes.

#### Mecanismos de Intervenção de Segurança

Atualmente, devido à grande competitividade do mercado e à constante busca das empresas por lucro, os gestores se atentam cada vez menos ao ambiente de trabalho que oferecem aos seus empregados e, como consequência, não percebem os danos que estão expondo seus funcionários no dia-a-dia.

Por conta disso, muito pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLTs) e pelas Normas Regulamentadoras envolvidas nesse meio, as organizações estão cada vez mais preocupadas em garantir a integridade física dos seus profissionais e em garantir que suas operações sejam realizadas de maneira saudável e segura, pois, se não o fizerem, podem estar propensas a punições severas.

Essas punições com certeza geram inúmeros prejuízos para as empresas, tais como processos de responsabilidade civil (por conta dos riscos aos trabalhadores) e o afastamento dos funcionários devido aos acidentes. Para evitar isso, muitas empresas adotam o sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho, que engloba uma série de fatores.

#### Política, Objetivos e Programas de Segurança e Saúde do Trabalho

A empresa deve, pela obrigação de uma norma, se planejar e aplicar uma política de segurança que estabeleça, claramente, o seu comprometimento com a constante melhoria do ambiente de trabalho, ou seja, principalmente nos quesitos envolvendo a saúde e da segurança.



Essa política faz com que haja um direcionamento geral para a empresa e a definição das diretrizes que ela seguirá nesse âmbito. É importante ficar claro que a empresa deve cumprir isto com efetividade e clareza, conforme dito anteriormente. Essa clareza é passada de forma que a empresa disponibilize sua política e objetivos a todos.

Além disso, ela faz com que todos entendam que os desdobramentos desses programas podem gerar benefícios individuais, incentivando os funcionários a contribuir para o bem-estar da empresa como um todo.

## Acidentes, Incidentes, Não-conformidades, Ações Preventivas e Corretivas

É de responsabilidade da empresa tomar qualquer ação corretiva ou preventiva para eliminar as causas e os riscos dos acidentes, incidentes e das não-conformidades, de maneira a adequar os problemas relacionados a segurança do trabalho e minimizá-los ao máximo, sempre registrando as mudanças nos procedimentos que estão sendo tomados.



A partir do momento em que as causas e os riscos desses acidentes forem identificados, deve-se tomar algum tipo de ação, seja preventiva, mais adequada e eficiente, ou corretiva, quando não se previu o incidente na empresa e ele aconteceu. Assim, o procedimento deve contemplar os seguintes itens básicos:

- Formas de identificação das não-conformidades, acidentes e quase-acidentes;
- Técnicas utilizadas para a investigação das causas;
- Forma de planejamento das ações necessárias (corretivas ou preventivas);
- Forma de acompanhamento da implementação das ações planejadas;
- Forma de avaliação da eficácia das ações implementadas.

Uma vez que eles são cumpridos, é criado um espaço facilitador para tratar dos problemas, dimensionando-os e, consequentemente, eliminando-os.

#### Gerenciamento de Risco

Como pôde-se observar, o gerenciamento de riscos é de fundamental importância, já que auxilia na tomada de decisões e permite ao empresário alocar melhor seus recursos e se precaver dos problemas causados pelos desdobramentos de um acidente de trabalho.

Atualmente, cada vez mais empresas e organizações vêm adotando essa estratégia para otimizar sua linha de produção fazendo com que seus funcionários trabalhem de maneira mais eficaz, já que estando os perigos e riscos bem identificados, todas as ações que estavam envolvidas ou limitadas por estes riscos passam a ocorrer normalmente e adequadamente.



Dessa forma, é de responsabilidade da empresa, baseando-se nessa identificação de perigos e avaliação de riscos, a assimilação de quais são os processos que podem contribuir para a eliminação e redução desses pontos. Assim é importante estabelecer os controles necessários, considerando diversos fatores, entre eles: o nível de risco existente, os custos, a

praticidade do controle e a possibilidade de se introduzir novos perigos, a fonte (perigo), o meio e o homem, e quanto mais próximos os controles estiverem das fontes mais eficientes e efetivos eles serão.

- Controles Operacionais: prioridade à eliminação de riscos e dos perigos por meio da aplicação de novas tecnologias e mudanças significativas nos processos de produção.
- Controles nos Meios: métodos de prevenção que fazem com que o trabalhador não fique exposto a um determinado risco. Neste tipo de controle, não há eliminação dos perigos, apenas barreiras.
- Controle sobre Pessoas: estabelecimento de parâmetros para a forma de pensar e de agir dos trabalhadores, buscando que todas as suas ações estejam dentro do que é seguro e aceitável. Deve ser utilizado apenas em último caso.

#### Responsabilidades Legais

As organizações devem estabelecer procedimentos que estejam à luz das exigências de Segurança e Saúde do Trabalho que lhe são aplicáveis. É muito importante também que os empregados estejam a par dessas obrigações da empresa e de tudo o que a legislação diz, permitindo a eles fazer parte do processo de fiscalização, por serem os mais interessados. Caso o processo de aplicação da legislação seja defasado em alguma instituição, fica mais fácil o descumprimento das normas, gerando embargos e multas às empresas, e os acidentes aos empregados.



Vale ressaltar que a responsabilidade final sobre a segurança do trabalho é da alta administração e, por conta disso, ela deve assegurar que quaisquer que forem os sistemas de gestão aplicados devem ser devidamente implementados, atentando os requisitos em todas as esferas que for mencionado. Basicamente, é obrigação da administração fornecer

condições regulamentadas, seguras e saudáveis para que o trabalhador possa desempenhar o seu papel sem qualquer risco ou periculosidade.

## Considerações Finais

A qualidade das condições de trabalho é a mais-valia para o sucesso de qualquer empresa e organização. A melhora da produtividade e a competitividade das organizações estão intimamente ligadas à intervenção em áreas que podem ser críticas e oferecer riscos, ou seja, passa pela Segurança do Trabalho.

Dito isso, o tema Saúde e Segurança do Trabalho não é um tema simples e deve ser discutido com muita atenção e paciência. Não basta a empresa adotar apenas algumas medidas, maquiando o problema sem resolvê-lo, ainda mais porque é um tema que envolve a integridade física e mental de pessoas.